



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244



### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2020 PARA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMA ASSISTENCIAL COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR N. 35515042019004 – MINISTÉRIO DA CIDADANIA.

#### *Processo de Credenciamento 01/2019*

Termo de Colaboração para execução descentralizada de programa assistencial com recursos municipais, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SERRANA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 Serrana – SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.229.813/0001-23, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Valério Antônio Galante, brasileiro, portador do RG. Nº 5.646.358-3, inscrito no CPF/MF sob nº 743.933.678-04 doravante designado **MUNICÍPIO**, e **PROJETO VIDA SANTO ANTONIO DE SERRANA**- Entidade Assistencial Filantrópica, sediada na Rua Domingos Teoro nº 151, Bairro Jardim das Rosas III Serrana – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.726.622/0001-19, neste ato representada por sua Presidente Sra. Odilia Valdevite Urenha, portadora do RG nº 10.147.754, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.541.078-16, doravante designada **ENTIDADE**, nos moldes da Lei nº 13.019/2014, celebram o presente **termo de colaboração** com recursos provenientes da Emenda Parlamentar n 35515042019004, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo de colaboração, a transferência de recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 35515042019004, do Ministério da Cidadania, Custeio da Assistência Social, para atendimento de 70 (setenta) crianças, de ambos os sexos, faixa etária de 06 a 15 anos no contraturno escolar através de ações socioeducativas, extensivos às famílias, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social), e do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), em conformidade com a Política de Assistência Social/SUAS do Plano Municipal de Assistência Social, e do Plano de Trabalho.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176



CEP 14150-000 – Serraana–SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244



## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE

1. Executar, em conformidade com o Plano de Trabalho, os Serviços a que se refere à Cláusula Primeira do presente instrumento;
2. Zelar pela manutenção de padrões de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pelo **MUNICÍPIO**, previamente aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência social;
3. Proporcionar amplas e iguais condições de acesso aos munícipes abrangidos pelos serviços assistenciais ora pactuados, sem discriminação de qualquer natureza;
4. Manter recursos humanos, materiais e equipamentos adequados e compatíveis com o atendimento dos serviços assistenciais que ora se obriga a prestar;
5. Aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo **MUNICÍPIO**, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, na prestação de serviços objeto deste Termo de colaboração, conforme estabelecido na Cláusula Primeira do presente instrumento;
6. Apresentar, na periodicidade apresentada pelo **MUNICÍPIO**, relatório das atividades desenvolvidas em conformidade com o Plano de Trabalho elaborado e da aplicação dos recursos financeiros recebidos, sob pena de suspensão dos repasses por parte do **MUNICÍPIO**;
7. Manter a contabilidade com os correspondentes procedimentos e registros estatísticos, de forma a garantir o acesso do **MUNICÍPIO** às informações necessárias, quanto à aplicação e utilização dos recursos financeiros recebidos;
8. Assegurar ao **MUNICÍPIO**, por intermédio do gestor ou prepostos da Secretaria Municipal de Assistência Social as condições necessárias ao pleno acompanhamento e monitoramento do objeto do presente termo de colaboração;
9. Afixar, em lugar de fácil visualização em suas dependências, a fixação e permanente manutenção, das informações e orientações sobre os serviços prestados e participação do Governo Federal, Estadual e Municipal, nos programas cujos recursos tenham origem nas disposições do presente termo de colaboração;
10. Estar devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e nos órgãos federais e estaduais de acordo com a Lei Federal 12.101 de 30 de novembro de 2009 e suas Resoluções;
11. Manter a regularidade das contribuições legalmente devidas, em especial quanto aos recolhimentos fundiários e previdenciários dos funcionários de seu quadro, primando, mais, pela estrita observância dos direitos trabalhistas destes, com vistas a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), a convenção coletiva de trabalho própria, as NRs (Normas Regulamentares do Trabalho) e demais legislação pertinente, tudo sob pena de suspensão dos repasses por parte do **MUNICÍPIO**.
12. Devera assegurar vagas para encaminhamentos realizados pelo PAIF – Programa de Atenção Integral a Família reconhecida como identificação de demanda dos

 2 





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244



serviços ofertados pela Entidade, conforme orientações técnicas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome referente a Proteção Social Básica/SUAS.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

1. Transferir os recursos financeiros consignados na Cláusula Quarta do presente termo de colaboração, mediante repasse na conformidade do cronograma de desembolso estabelecido no Plano de trabalho.

2. Dar conhecimento à **ENTIDADE** das normas programáticas e administrativas dos Programas e Serviços Socioassistenciais, objeto do termo de Colaboração celebrado.

3. Apoiar tecnicamente a **ENTIDADE**, orientando-a na execução das atividades objeto do presente termo de colaboração;

4. Compete a Secretaria Municipal de Assistência Social monitorar e avaliar, qualitativa e quantitativamente os serviços prestados pela **ENTIDADE**, em decorrência deste termo de colaboração e constatando irregularidades tomar providências necessárias ao exato cumprimento das obrigações pactuadas no presente termo de colaboração, sem prejuízo das retenções das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das impropriedades constatadas;

5. Examinar e julgar as prestações de contas da utilização dos recursos financeiros repassados à **ENTIDADE**;

6. Assinalar, sempre que verificada alguma irregularidade, prazo não superior a 30 (trinta) dias, para que a **ENTIDADE** adote as providências necessárias ao exato cumprimento das obrigações pactuadas no presente termo de colaboração, sem prejuízo das retenções das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das impropriedades constatadas;

7. Competente ao Conselho Municipal de Assistência Social fiscalizar e constatar irregularidades verificadas e estabelecer Plano de Providência com prazos determinados para A **ENTIDADE** a fim de sanar as irregularidades;

8. Notificar a Câmara Municipal e o Conselho Municipal de Assistência Social da liberação de recursos financeiros a **ENTIDADE**.

11  
3  
D



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serraana–SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244



### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor total do presente Convênio é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, onerando a dotação orçamentária:

Secretaria de Assistência Social

Divisão de Programas Sociais com recursos da União

Assistência Comunitária

Assistência Social Básica

07.07.04.08.244.0015.2.035.3.3.50.43.00.00.00.00.05.1158-000440 -----R\$ 100.000,00

### CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS.

O **MUNICÍPIO** efetuará o repasse em parcela única, no mês de março de 2020, de conformidade com o cronograma de desembolso estabelecido no plano de aplicação aprovado, ressalvado o descumprimento por parte da **ENTIDADE** das obrigações previstas na Cláusula Segunda do presente instrumento.

### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA.



O prazo da vigência deste termo de colaboração será da data da assinatura do presente instrumento até 31/12/2020, podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante termo aditivo, se cumprindo todos os requisitos legais e os pactuados no presente termo de colaboração.

Ocorrendo alteração do objeto ou do prazo de vigência do presente termo de colaboração, não será admitido a simples prorrogação por termo aditivo fazendo-se necessário, nos termos da legislação vigente à época, a celebração de novo termo de colaboração.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **ENTIDADE** prestará contas ao **MUNICÍPIO**, da seguinte forma:

1. Prestação de contas deverá ser protocolada até 60 (sessenta) dias do recebimento do recurso, verificada a aplicação dos recursos até 31/12 de cada ano, mediante composição de relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos financeiros recebidos, bem como de declaração quantitativa do atendimento nesse período, assinada pelo representante legal da **ENTIDADE**, entregue periodicamente ao gestor do Fundo Municipal

K  4  






## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244



de Assistência Social alocado na Secretaria Municipal de Assistência Social, contendo os seguintes documentos:

- a) Relatório do Tribunal de Contas, conforme Instruções nº 02/2008;
- b) Extratos Bancários em conta específica;
- c) Notas Fiscais originais com carimbo do termo de colaboração e cópia reprográfica das mesmas;

2. Prestação de contas anual nos moldes das instruções especificadas pelo gestor do Fundo Municipal de Assistência Social alocado na Secretaria Municipal de Assistência Social e dentro dos padrões recomendados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **até 31 de janeiro** do exercício subsequente ao do início dos repasses dos recursos;

- a) Relatório do Tribunal de Contas, conforme Instruções nº 02/2008, consolidando os dados mensais;
- b) Balanço Patrimonial, assinado pelo contador e pelo responsável pela entidade referente ao exercício da prestação de contas;
- c) Alvará de Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal referente ao exercício da prestação de contas;
- d) Certificação expedida pelo Conselho Municipal da Assistência Social, de regularidade da entidade;
- e) Relatórios consolidados de dados qualitativos e quantitativos dos atendimentos mensais e de informações relacionadas a ações que demonstrem o atendimento das metas definidas no Plano de Trabalho;

f) Relatório de execução físico-financeira;

g) Relação de pagamentos efetuados com recursos repassados pelo **MUNICÍPIO**, anexando fotocópia dos comprovantes;

h) Relação dos atendidos, com nome, endereço, e atendimento pormenorizado executado ao usuário;

i) Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, na conta bancária indicada pelo **MUNICÍPIO**;

j) Cópia dos Comprovantes dos recolhimentos fundiários e previdenciários de todos os funcionários da **ENTIDADE** que prestaram serviços na execução do objeto do presente termo de colaboração.

l) Declaração de Responsabilidade de Guarda de Documentos referente ao presente termo de colaboração assinada pelo Presidente da Entidade, pelo prazo de 05 (cinco) anos de conformidade com a Instrução Normativa do STN-Secretaria do Tesouro Nacional de 01/97.

### CLÁUSULA OITAVA - DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO

O controle e a fiscalização de execução do objeto do presente termo de colaboração ficarão a cargo do Conselho Municipal de Assistência Social conforme a constituição de comissões de acompanhamento e fiscalização.

 5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244



### CLÁUSULA NONA - DA RESTITUIÇÃO

A **ENTIDADE** compromete-se a restituir, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do recebimento, os valores repassados pelo **MUNICÍPIO**, atualizados pelos índices do IPCA/IBGE ou outro oficial do Governo Federal que venha a substituí-lo, nas seguintes hipóteses:

- 1º- Inexecução do objeto deste termo de colaboração;
- 2º- Não apresentação do relatório de execução físico-financeira;
- 3º- Utilização dos recursos financeiros recebidos, em finalidade diversa da estabelecida.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA.

Este Termo de colaboração poderá, a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer dos participantes, ser denunciado mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, ressalvadas as hipóteses de rescisão por descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas ou por infração legal.

No caso de denúncia, cada partícipe responderá pelas obrigações assumidas até a data da formalização do rompimento do presente termo de colaboração.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Este termo de colaboração poderá ser aditado, por acordo entre as partes, nos casos de acréscimo ou redução do objeto, bem para a prorrogação do prazo de vigência ou suplementação do seu valor.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo de Colaboração deverá, a cargo do **MUNICÍPIO**, ser publicado na imprensa, contemplando os seguintes dados:

- 1º- Espécie, número do processo, nome e CNPJ/MF dos partícipes e dos signatários;
- 2º- Resumo do objeto;
- 3º- Crédito pelo qual correrá a despesa;
- 4º- Prazo de vigência e data de assinatura.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176  
CEP 14150-000 – Serrana-SP  
[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244




### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO


Fica eleito o Foro da Comarca de Serrana – SP, para dirimir as dúvidas e questões resultantes da execução do presente termo de colaboração.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de Colaboração em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, sem rasuras ou espaços, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

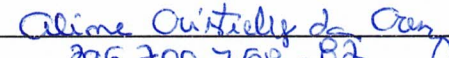
PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
20 de março de 2020.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

  
KELARA YAISA DA COSTA  
Secretária Municipal da Assistência Social

  
PROJETO VIDA SANTO ANTONIO DE SERRANA-  
Presidente Sra. Odilia Valdevite Urenha,  
RG nº 10.147.754, CPF/MF sob o nº 273.541.078-16

#### Testemunhas:

1-   
396.700.758 - 82

2- \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244



## TERMO DE CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO

CONVENIADA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA / SP.**

CONVENIENTE: **PROJETO VIDA SANTO ANTÔNIO DE SERRANA**

OBJETO: “Termo de Colaboração nº 14/2020, para execução descentralizada de Programa Assistencial com recursos financeiros alocados do Fundo de Assistência Social, provenientes da Emenda Parlamentar nº 35515042019004, do Ministério da Cidadania, Custeio da Assistência Social, que celebram o Município de Serrana e o Projeto Vida Santo Antonio de Serrana, CNPJ nº 57.726.622/0001-19”

Na qualidade de Conveniada e Conveniente, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Serrana / SP, 20 de março de 2020.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA / SP  
VALÉRIO ANTONIO GALANTE – Prefeito Municipal  
CONVENIADA

  
ODILIA VALDEVITE URENHA  
Projeto Vida Santo Antônio De Serrana











## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

Serrana, 03 de Março de 2020.

**Ofício nº 81/2020 - GBSAS.**

Venho através deste, solicitar a Vossa Senhoria, elaboração de Termos de Colaboração com as Entidades deste município, em atendimento à **Emenda Federal – SIGTV – Estruturação Custeio, sendo no valor de R\$ 100.000,00, (Cem mil Reais), por entidade:**

- **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Serrana;**
- **Projeto de Vida Santo Antônio de Serrana;**

Ressalto que, os recursos deverão ser repassados para as entidades em questão, até a data de: 30/03/2020, de acordo com período determinado pelo Fundo Nacional de Assistência Social, conforme art. 20, § 1º da Portaria nº 2.601/2018 – MDS.

Certa de sua atenção, reitero votos de estima e consideração.

**Kelara Yaisa da Costa**  
**Secretária Municipal da Assistência Social**

**Ao Ilmo Sr.**  
**Valério Antônio Galante**  
**Prefeito Municipal**  
**SERRANA/SP.**

B1009 567





# CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Amazonas, 235 – Sec. Municipal de Assistência Social  
Centro – CEP 14150-000 - SERRANA – SP  
Telefone: (16) 3987 – 6595



Serrana 03 de Março de 2020.

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

## Resolução Nº 003.2020

Dispõe sobre parecer e Aprovação dos Planos de Trabalho referentes a Emendas Parlamentares.

O CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social, na pessoa de seu presidente, Luciano Aurélio Pezzutto, em cumprimento de suas funções conforme Lei de Criação 711/97 e lei de Alteração de 15/02/2012 bem como estabelecido em seu Regimento Interno Decreto 31/2013 Art.15, em reunião ordinária deste colegiado na data de 03/03/2020, **Resolve** aprovar por maioria os Planos de Trabalho referentes as emendas parlamentares nº 355150420190002 e nº 35515042019004 das entidades: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Serrana e projeto de Vida Santo Antonio de Serrana, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), sendo apresentados a este conselho os planos de trabalho e investimento das referidas emendas, que após avaliação e deliberação pelos membros do conselho presentes, foram aprovados por maioria absoluta.

As aprovações conforme citadas nesta Resolução estão registradas na Ata nº 00003.2020, deste conselho.

Sem nada mais a declarar, esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Luciano Aurélio Pezzuto**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Serrana







ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA  
Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP  
CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- [apaeserrana@hotmail.com](mailto:apaeserrana@hotmail.com)  
Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

---

**Ofício: 28/2020 – APAE**

Serrana, 02 de março de 2020.

Prezado Sr.

Vimos pelo presente, encaminhar a Vossa Senhoria para apreciação e possível aprovação do Plano de Trabalho da **Emenda de número 355150420190002 Ministério da Cidadania, Custeio da Assistência Social, no valor de R\$ 100.000,00, para atendimento há 93 alunos, ambos os sexos, faixa etária de 0 a 60 anos, com o Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, Deficiência Intelectual (classificada moderada, grave e severa) e Múltipla.**

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

---

Ilson José Goulart  
Presidente da APAE

A Ilmo. Sr.  
Luciano Aurélio Pezzuto  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Serrana/SP

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY  
544



544





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA  
Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP  
CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- [apaeserrana@hotmail.com](mailto:apaeserrana@hotmail.com)  
Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

## PLANO DE TRABALHO – 2020 ASSISTÊNCIA SOCIAL CUSTEIO

### 1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Nome da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Serrana		C.N.P.J. 52.384.294/0001-04		
Endereço: São Sebastião, 348				
E-mail: <a href="mailto:apaeserrana@hotmail.com">apaeserrana@hotmail.com</a>				
Município Serrana	U.F. SP	C.E.P 14150-000	DDD/Tel. Fixo 3987-1889	DDD/Tel. Cel. 99215-2571
Nome do Responsável Ilson José Goulart			C.P.F. 863.400.189-04	
Endereço Nelson Selegato, 61		Cargo Presidente	Função Presidente	
<b>Conta Corrente (Emenda) 31.054-9</b>	<b>Banco Brasil S.A</b>	<b>Agência 3375-8</b>	<b>Praça de Pagamento Serrana-SP</b>	

### 2- DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Serrana ou abreviadamente APAE de Serrana, fundada em Assembleia realizada em 20 de setembro de 1982, nesta cidade, Estado de São Paulo. "Mantenedora de Escola Especial".

A APAE de Serrana é uma sociedade civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultural, lazer, estudo, pesquisa, e outros, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, com sede e foro na cidade de Serrana, estado de São Paulo.

Apesar dos progressos alcançados nestes últimos anos 10% da população brasileira é portadora de algum tipo de deficiência.

Inserida neste contexto, o município de Serrana com seus 42.264 habitantes não foge a essa exceção.

Em Serrana a criação da APAE não foi por famílias de excepcionais e sim, por pessoas que conscientes da necessidade e do direito a Educação, se preocuparam em criar uma Escola Especial para





**APAE**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA**  
**Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP**  
**CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- [apaeserrana@hotmail.com](mailto:apaeserrana@hotmail.com)**  
**Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890**

---

atender com qualidades esta clientela. Sendo assim a APAE de Serrana foi fundada em 1982 pelo Rotary Club de Serrana, tendo como local o Clube Recreativo da cidade, com a finalidade de garantir os direitos de pessoas deficientes, buscando desenvolver atividades voltadas para a integração, o desenvolvimento e crescimento, defesa, valorização da diversidade e a promoção da dignidade dos atendidos junto à comunidade onde vivem, considerando suas necessidades e anseios e contribuir para sua inserção social.

Hoje, a existência da APAE no município, é de suma importância como facilitadora à inclusão e luta pela garantia dos direitos da pessoa com deficiência.

O Prédio localizado a Rua: São Sebastião, 348, possui matrícula nº 13.963 no cartório de Registro de imóveis de Serrana, perfazendo a área total de 1.317,00 metros quadrados.

A entidade é registrada no C.M.A.S. (Conselho Municipal de Assistência Social) e no CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente). É reconhecida de utilidade pública:

- Municipal sob Lei nº 176 de 29/11/82;
- Estadual sob Lei nº 41.669 de 25/03/97;
- Federal Decreto Lei de 26/10/92;
- CNPJ nº 51.815.421/0001-01;
- Registrada na Federação das APAEs sob nº 817 de 25/05/1991, como pessoa jurídica nº 7.913 de 01/02/84.
- CEBAS.

### **FINALIDADES ESTATUTÁRIAS**

Art. 9º - Os fins desta APAE, nos limites territoriais do seu município, são:

- I- Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- II- Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
- III- Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- IV- Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

### **MISSÃO**

Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à





**APAE**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA

Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP

CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- [apaeserrana@hotmail.com](mailto:apaeserrana@hotmail.com)

Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

### **VISÃO**

Garantir a sustentabilidade financeira com excelência de serviços de apoio especializado à pessoas com deficiência. Fortalecer a rede de voluntários, parceiros e famílias. Influenciar as políticas públicas do município. Preferir pessoas com paixão pelo que faz.

### **VALORES**

- Ética
- Defesa de direitos da pessoa com deficiência
- Respeito às diferenças
- Comprometimento com a missão
- Trabalho em equipe
- Eficácia
- Eficiência
- Profissionalismo.

## **3- DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO**

<b>Título do Projeto/Atividade/Ação</b>	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência	02/03/2020	28/02/2021
<b>Identificação do Objeto</b> O objeto ser executado diz respeito à <b>Emenda de número 355150420190002 Ministério da Cidadania, Custeio da Assistência Social, no valor de R\$ 100.000,00, para atendimento há <u>93 alunos</u>, ambos os sexos, faixa etária de 0 a 60 anos, com o Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, Deficiência Intelectual (classificada moderada, grave e severa) e Múltipla.</b> Parceria entre Instituições Públicas e Privadas com finalidade de repasse de recurso financeiro de acordo com a LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, ALTERADA PELA LEI Nº 13.204, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015, para atendimentos de pessoas com deficiência, serviço tipificado na Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, com recursos humanos de acordo com a NOB/RH. O serviço será ofertado em Instituição Filantrópica de Média Complexidade, com sede Municipal na Rua: São Sebastião, 348, executado por Equipe Multidisciplinar Especializada no atendimento e prevenção de Deficiência, sendo composta por profissionais devidamente graduados e inscritos nos respectivos Conselhos, cumprindo carga horária mínima de acordo com a NOB/RH.		





**APAE**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA  
Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP  
CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- [apaeserrana@hotmail.com](mailto:apaeserrana@hotmail.com)  
Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

-----

**Os objetivos específicos são:** ofertar atendimentos especializados voltados ao desenvolvimento de habilidades e autonomia com vistas a assegurar o direito à vida e à convivência familiar. Contribuir para a proteção social e cuidados individuais e familiares. Desenvolvimento de potencialidades, construção de projetos individuais e coletivos, ampliação e apropriação de conhecimentos, inclusão social e o alcance da autonomia e protagonismo. Prepará-los para a autonomia, independência e participação de espaços de controle social das políticas públicas para levar as principais reivindicações, exercendo a autodefesa. Promover apoio especializado as famílias na tarefa do cuidar, para diminuir e prevenir situações de sobrecarga, fortalecer vínculos familiares, oferecer subsídios teóricos e práticos para facilitar o processo de inclusão.

**Metas:**

- Reformar, adequar e ampliar o espaço físico da organização, de acordo com as normas da ANBT.
- Manter e/ou ampliar parcerias.
- Manter e/ou expandir a credibilidade e visibilidade social da organização.

**4- IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO CONCEDENTE**

Nome do Órgão Prefeitura Municipal de Serrana		C.N.P.J. 44.229.813/0001-23		
Endereço Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176				
Município Serrana	U.F. SP	C.E.P 14.150-000	DDD/Tel. Fixo 16 3987-9244	DDD/Tel. Cel.

**5- IDENTIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA**

Nome do Ordenador da Despesa Valério Antônio Galante		CPF 743.933.678-04		
Cargo ou Função Prefeito	RG nº 5.646.358-3	Órgão Expedidor SSP/SP		
Endereço residencial Rua: Venerando Garcia da Costa, 220		Município/UF Serrana - SP		
E-mail: <a href="mailto:prefeito@serrana.sp.gov.br">prefeito@serrana.sp.gov.br</a>				
CEP. 14.150-000	DDD/Tel. Fixo 16 3987-9852	DDD/Tel. Cel. 99754-4079		



**APAE**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA**  
**Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP**  
**CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- [apaeserrana@hotmail.com](mailto:apaeserrana@hotmail.com)**  
**Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890**

-----

#### **6 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA**

Nome do Gestor da Parceria Kelara Yaisa da Costa		CPF 303.760.008-05
Cargo ou Função Secretária	RG nº 34.857.510-5	Cargo ou Função Secretária
Endereço residencial Rua: São Sebastião, 267		Município/UF Serrana-SP
E-mail social1321@gmail.com		
CEP. 14.150-000	DDD/Tel. Fixo 16 3987-6595	DDD/Tel. Cel. 98836-6904

#### **7- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome do Gestor da Parceria Sinara Cristina Mantovani Leandro		CPF 324.939748-24
Cargo ou Função Assistente Social	RG nº 41.837.130-1	Órgão Expedidor SSP/SP
Endereço residencial Osvaldo Barceline, 67		Município/UF Serrana - SP
E-mail apaeserrana@hotmail.com		
CEP. 14150-000	DDD-Telefone Fixo 14150-000	DDD-Celular 16-99138-8056

#### **8- IDENTIFICAÇÃO DE TÉCNICO(A)**

Nome do Gestor da Parceria Eneida de Lis Gonçalves Martins		CPF 374.263.438-04
Cargo ou Função Psicóloga	RG nº 44.558.386-1	Órgão Expedidor SSP/SP
Endereço residencial José Benedito de Matos, 307		Município/UF Serrana - SP
E-mail neidinha-lis@hotmail.com		
CEP. 14150-000	DDD-Telefone Fixo 14150-000	DDD-Celular 16-99350-7221





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA  
Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP  
CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- [apaeserrana@hotmail.com](mailto:apaeserrana@hotmail.com)  
Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

## 9 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

QUANT	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	FONTE PAGADORA
05	Monitores	40	Outra fonte pagadora
02	Serviços Gerais	40	Outra fonte pagadora
01	Nutricionista	10	Outra fonte pagadora
01	Psicóloga	38	Outra fonte pagadora
01	Psicologa	20	Outra fonte pagadora
01	Terapeuta Ocupacional	28	Outra fonte pagadora
01	Terapeuta Ocupacional	20	Outra fonte pagadora
01	Fisioterapeuta	16	Outra fonte pagadora
01	Fisioterapeuta	24	Outra fonte pagadora
01	Fisioterapeuta	28	Outra fonte pagadora
01	Fonoaudióloga	24	Outra fonte pagadora
01	Motorista	40	Outra fonte pagadora
01	Aux. de Escritório	40	Outra fonte pagadora
01	Administrativo	40	Outra fonte pagadora
01	Aux. de Cozinha	40	Outra fonte pagadora
01	Diretora Técnica	40	Outra fonte pagadora
01	Assistente Social	40	Outra fonte pagadora
01	Enfermeira	40	Outra fonte pagadora
01	Educação artística	20	Outra fonte pagadora
01	Educação Musical	20	Outra fonte pagadora
01	Ensino Fundamental e Programa Sócio Educacional	40	Outra fonte pagadora
03	Ensino Fundamental e Programa Sócio Educacional	20	Outra fonte pagadora
01	Educação Infantil e estimulação	40	Outra fonte pagadora
01	Ensino Fundamental e Programa Sócio Educacional	20	Outra fonte pagadora
01	Ensino infantil - estimulação precoce	20	Outra fonte pagadora
01	Ensino Fundamental Educação Infantil Pré Escola e Educacional	40	Outra fonte pagadora
01	Ensino infantil e casa funcional	40	Outra fonte pagadora
02	Educação Física	20	Cedida

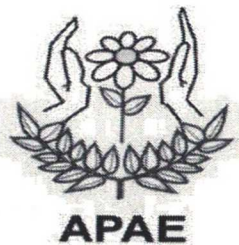




ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SERRANA  
 Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP  
 CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- [apaeserrana@hotmail.com](mailto:apaeserrana@hotmail.com)  
 Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

## 10 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Especificação	Metas	Periodicidade	Metodologia	Avaliação
Aperfeiçoar o convívio familiar, grupal e social.	Melhorar o relacionamento do aluno dentro de seu convívio familiar, grupal e social.	Diária	Trabalho desenvolvido com Crianças, Adolescentes, jovens, Adultos e família. Através de atividades específicas que trabalhe o vínculo e a afetividade; também através do diálogo permanente, estabelecido diariamente com os alunos por todos os profissionais da instituição.	Observação sistemática da melhora do convívio familiar, grupal e social.
Desenvolvimento de autonomia pessoal.	Estimular o desenvolvimento da autonomia pessoal	Diária	Trabalho desenvolvido com Crianças, Adolescentes, jovens, Adultos e família. Através de atividades diárias que potencialize	Observação sistemática da melhora no desenvolvimento de autonomia.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA**  
**Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP**  
**CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- [apaeserrana@hotmail.com](mailto:apaeserrana@hotmail.com)**  
**Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890**

---

			a capacidade da pessoa com deficiência e que a faça desenvolver sozinho funções a qual tem condições; com a família é feito conforme necessidade orientações pontuais sobre as potencialidades do aluno.	
Atividades artísticas/culturais	Adquirir conhecimentos das diversas culturas existentes; Realizar a exposições de telas de artes; Realizar apresentações culturais; Trabalhar a inclusão Social.	01x por semana.	Trabalho desenvolvido com Crianças, Adolescentes, jovens e Adultos. Realizado em sala de aula através de atividades artísticas; Elaboração de materiais para exposições; Participação na aula de dança na Fundação Cultural do Município.	Instrumental de avaliação pedagógica realizada semanalmente.
Atividade física e esportiva	Melhorar a qualidade de vida, aspectos cognitivos e afetivos; melhora na relação entre alunos e professores.	02x por semana	Trabalho desenvolvido com Crianças, Adolescentes, jovens e Adultos. No pátio da instituição; Na quadra da Escola Municipal Dalzira de Barros Martins; No Ginásio	Instrumental de avaliação pedagógica realizada semanalmente.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - SERRANA  
Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP  
CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- [apaeserrana@hotmail.com](mailto:apaeserrana@hotmail.com)  
Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

---

			Municipal de Esportes.	
Passeios	Melhorar a auto estima, socialização, interdisciplinaridade, valorização de espaços culturais e inclusão social e integração social.	04 anual	Trabalho desenvolvido com Crianças, Adolescentes, jovens e Adultos. Através de planejamento, autorização dos responsáveis e de acordo com o calendário de atividades dos alunos.	Instrumental de registro da atividade e divulgação em redes sociais.
Confraternização com os alunos	Realizar festividades em datas comemorativas; Trabalhar a cultura, integração da família e comunidade, além de confeccionar os materiais para cada tema.	15 Ações anuais	Trabalho desenvolvido com Crianças, Adolescentes, jovens e Adultos. Através de planejamento e de acordo com o calendário de atividades dos alunos.	Instrumental de registro da atividade e divulgação em redes sociais.
Atividade de vida diária prática e instrumental.	Trabalha a autonomia, independência dos alunos no seu cotidiano.	Diária	Trabalho desenvolvido com Crianças, Adolescentes, jovens, Adultos. Diariamente dentro do espaço da instituição em atividades cotidianas (ex: ir ao banheiro sozinho,	Instrumental de avaliação pedagógica realizada bimestralmente e também observação sistemática.





**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA**  
**Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP**  
**CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- [apaeserrana@hotmail.com](mailto:apaeserrana@hotmail.com)**  
**Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890**

---

			comer sozinho, manuseio de talheres, e afins) utilizando também a Casa Funcional.	
Cidadania	Conhecer os direitos e deveres, respeitar as diferenças e o próximo	Diária	Trabalho desenvolvido com Crianças, Adolescentes, jovens, Adultos. Em todas as atividades desenvolvidas por professores e equipe técnica, em espaços internos e externo da instituição.	Observação sistemática e divulgação em redes sociais.
Visitas em espaços locais – Parque Bela Fonte, Prefeitura, Praça Central, Clubes, Serviços do Município, Escolas Municipais, entre outros.	Conscientizar os alunos quanto à importância da valorização da Cidade e dos espaços públicos; Apresentar os espaços públicos e sua finalidade.	06 anual	Trabalho desenvolvido com Crianças, Adolescentes, jovens, Adultos. Serão acompanhados por profissionais da instituição em visitas realizadas em espaços públicos deste município.	Instrumental de registro da atividade e divulgação em redes sociais.
Projeto Caminhos Seguro para Inclusão na Rede Escolar Municipal	Parceria junto a Secretaria de Educação do Município.	Semestralmente	Trabalho desenvolvido com Crianças e Adolescentes desta instituição. O aluno será acompanhado durante o processo de	Instrumental de registro da atividade e avaliação.



**APAE**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SERRANA**  
**Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP**  
**CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- [apaeserrana@hotmail.com](mailto:apaeserrana@hotmail.com)**  
**Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890**

---

			inclusão escolar, que é realizado de acordo com a demanda e o resultado do projeto é concluído semestralmente ou anualmente de acordo com a demanda.	
Projeto Prevenção à única solução	Conscientizar a família e a comunidade quanto à prevenção de doenças.	21 a 28 de agosto.	Trabalho desenvolvido com Crianças, Adolescentes, jovens, Adultos e família. Realiza-se uma semana de palestras e atividades voltadas para prevenção, melhora a conscientização da comunidade.	Instrumental de registro da atividade. Veiculação nas redes sociais.
Projeto Música	Melhorar aspectos psicomotores; comunicação; desenvoltura e trabalho com socialização.	2x por semana.	Trabalho desenvolvido com Crianças, Adolescentes, jovens, Adultos. Realizado dentro da instituição em uma sala específica para esta finalidade.	Instrumental de avaliação pedagógica realizada semanalmente.
Projeto Saúde e Beleza	Melhorar a autoestima, a qualidade de vida e bem-estar dos alunos.	01 vez na semana	Trabalho desenvolvido com Crianças, Adolescentes, jovens, Adultos. Realiza-se o corte de	O responsável é comunicado durante a matrícula do aluno sobre o corte de cabelo e assina o termo e ciência.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA  
Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP  
CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- [apaeserrana@hotmail.com](mailto:apaeserrana@hotmail.com)  
Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

---

			cabelo e higienização das unhas, desenvolvido na Casa Funcional.	
Projeto Higiene Pessoal	Melhorar e incentivar os cuidados pessoais básicos.	Diariamente	Trabalho realizado com Crianças, Adolescentes, jovens, Adultos. Orientação a escovação, banho e higienização pessoal desenvolvido.	Instrumental de avaliação pedagógica realizada semanalmente.
Projeto Brincadeira Terapêutica	Melhorar a interação social; Respeito ao próximo; desenvolver aspectos pessoais como saber esperar, ter paciência, saber dividir e partilhar.	01x por semana	Trabalho realizado com Crianças na Brinquedoteca e também na Sala de Jogos.	Observação sistemática do relacionamento interpessoal.
Comunicação alternativa	Auxílio na comunicação de pessoas não verbais	Diariamente	Em sala de aula é confeccionado a rota das atividades realizadas na instituição e também um quadro de receitas; para alunos que não possuem a linguagem verbal desenvolvida é construído juntamente com o mesmo um livro de comunicação.	Quadro de Rotina; Livro de Comunicação Alternativa; Quadro de receitas – bolo, doces e afins.



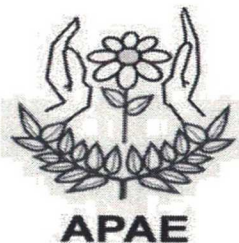


**APAE**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA**  
**Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP**  
**CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- [apaeserrana@hotmail.com](mailto:apaeserrana@hotmail.com)**  
**Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890**

---

Currículo Funcional	Instrumentos utilizados para trabalhar o indivíduo de maneira integral, competências e habilidades	Diariamente	Confecção de instrumentos que auxiliem os indivíduos em suas atividades diárias; orientações que tornem o indivíduo atuante.	Observação sistemática das intervenções ou adaptações realizadas.
Integração Sensorial	Estimula a propriocepção organizando as sensações do corpo para criar novas habilidades	Semanal	Realizado por terapeuta ocupacional	Registro em prontuário de atendimento
Psicomotricidade	Melhorar a coordenação motora fina e grossa; melhorar aspectos cognitivos (atenção, concentração, raciocínio e memória).	Diariamente	Trabalho realizado com Crianças, Adolescentes, jovens, Adultos através de atividades desenvolvida por técnicos e professores	Registro em prontuário quando a atividade ocorrer com técnico; Registro em prontuário diário quando for realizado por professor.
Alimentação	Otimizar o preparo dos alimentos.	Diariamente	O preparo dos alimentos é realizado diariamente em ambiente adequado para manipulação. A nutricionista gerencia todo o processo dos alimentos, os mesmos são preparados com auxílio de uma cozinheira. Ressalta-se que a alimentação é preparada de acordo	Observação sistemática do alimentos e procedimentos de higiene do ambiente (cozinha).



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA  
Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP  
CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- [apaeserrana@hotmail.com](mailto:apaeserrana@hotmail.com)  
Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

---

			com cada dieta.	
Transporte	Transporte adaptado da Prefeitura Municipal, e motorista da Secretaria da Educação. Monitor de apoio da Entidade	Diariamente	Realizado de acordo com necessidade de crianças, adolescentes, jovens e adultos.	Observação sistemática das condições do veículo e também de transporte dos alunos.
Projeto Mão na Massa	Desenvolver autonomia no preparo da própria alimentação; realizar a higienização dos alimentos e utensílios culinários; trabalhar noções de matemática, biologia, raciocínio lógico e noções de perigo.	Semanalmente	Trabalho desenvolvido com adolescentes, jovens e adultos. Os alunos aprendem a cozinhar pratos triviais, a comer sozinho, a utilizar os utensílios de culinária e domésticos.	Instrumental de avaliação pedagógica realizada semanalmente.
Projeto Informática	Realizar a inclusão digital; aprendizagem do uso da internet e ferramentas de informática.	Mensal	Trabalho desenvolvido com crianças Adolescentes, jovens e adultos. Realizado dentro da instituição em uma sala de informática adaptada, sendo orientados por professores.	Instrumental de avaliação pedagógica realizada mensal.



**APAE**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA**  
**Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP**  
**CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- [apaeserrana@hotmail.com](mailto:apaeserrana@hotmail.com)**  
**Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890**

---

Educação para o trabalho/ cursos de qualificação	Parceria com a Assistência Social para ministrar o curso de capacitação e Cadastro no PAT.	Ações anuais, de acordo com o calendário municipal.	Trabalho desenvolvido com Adolescentes, jovens e adultos. Realizado dentro da instituição com profissionais especializados através de capacitações e treino de práticas e habilidades necessárias para o trabalho.	Instrumental de avaliação e registro da atividade.
Projeto Trânsito Seguro	Desenvolver Autonomia e independência na locomoção; conhecer e respeitar as leis de trânsito.	Semanal	Trabalho desenvolvido com Criança, Adolescente, jovens e Adultos, desenvolvido por equipe técnica e pedagógica.	Instrumental de avaliação pedagógica realizada semanalmente
Projeto Casa Funcional	Melhorar a autonomia, independência e treino nas atividades da vida diária e prática.	Diária	Trabalho desenvolvido com Adolescentes, Jovens e Adultos, dentro da instituição na Casa Funcional.	Instrumental de avaliação pedagógica realizada diariamente.
Oficina de Artesanato	Realizar atividades manuais de artesanato; estimular o desenvolvimento da criatividade, concentração, coordenação, auto estima e trabalho em equipe.	Diária	Trabalho desenvolvido com Adolescentes, Jovens e Adultos.	Instrumental de avaliação pedagógica realizada diariamente.





**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA**  
**Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP**  
**CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- [apaeserrana@hotmail.com](mailto:apaeserrana@hotmail.com)**  
**Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890**

---

Apoio à família na função protetiva	Garantir de direitos da pessoa com deficiência.	Conforme demanda e necessidade das famílias.	Trabalho desenvolvido com os responsáveis familiares através de reuniões ou atendimentos individuais onde se realiza orientações pontuais a cerca dos direito da pessoa com deficiência.	Observação e acompanhamento da família a cerca das orientações realizada; registro em prontuário.
Grupo sócio educativo/ Reunião de Pais	Orientação e troca de informações	Conforme calendário escolar	Trabalho com responsáveis familiares, através de reuniões pedagógicas.	Registro de atividade em ATA.
Grupo de Acolhimento aos Pais da APAE – GAPA	Melhorar a dinâmica familiar e qualidade de vida de todos os membros da família; Estreitar e aproximar os vínculos entre instituição e família; Fortalecimento da capacidade dos alunos e suas potencialidades.	Conforme demanda observada	Trabalho realizado pela equipe técnica e com auxilio quando necessários de pedagogo. Atividades grupais com temas pertinentes a pessoa com deficiência.	Registro de Atividade em prontuário e lista de presença.
Confraternização com as famílias	Aproximar a família do contexto escolar; Propiciar oportunidade de lazer entre a família e o aluno	5 ações anuais	Festividades em datas comemorativas com a família realizadas na instituição ou espaços cedidos que atenda esta finalidade.	Instrumental de registro da atividade e divulgação em redes sociais.



**APAE**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA**  
**Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP**  
**CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- [apaeserrana@hotmail.com](mailto:apaeserrana@hotmail.com)**  
**Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890**

---

Projeto Bazar Produtos confeccionados pelas famílias	Valorizar e expor o trabalho desenvolvido pelas famílias.	Ações anuais	Trabalho desenvolvido com as famílias, através da exposição do materiais confeccionado pelas famílias em espaços públicos do município.	Instrumental de avaliação pedagógica realizado de acordo com as ações desenvolvidas.
Articulação com outras políticas setoriais	Desenvolver o trabalho em Rede Sociassistencial; Acionar em casos específicos a rede socioassistencial para atender demanda do aluno.	Conforme necessidade	Realiza-se o contato com os técnicos dos setores municipais (assistência, Saúde e Educação, promotoria), para reuniões de estudo de caso, quando necessário e também ações pontuais em rede quando necessário.	Registro em prontuário quando for caso particular de aluno; instrumental de registro de atividade quando se tratar de ações em rede.
Encaminhamentos para rede de serviços locais.	Encaminhar pessoas que solicitem serviços que extrapolem a atuação da organização.	Conforme demanda	Os técnicos realizaram o encaminhamento visando contribuir para que a pessoa seja assistida na rede socioassistencial, de acordo com sua necessidade.	Instrumental de registro da atividade.
Avaliação sócio econômica	Realizar o levantamento de perfil socioeconômico; auxiliar a família quanto aos seus direitos sociais e econômicos.	Conforme demanda	Realizada a partir de entrevista técnica com a família.	Registro em prontuário.





**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA**  
**Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP**  
**CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- [apaeserrana@hotmail.com](mailto:apaeserrana@hotmail.com)**  
**Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890**

-----

Triagem	Avaliar casos e possibilidades de inclusão na APAE	Conforme demanda	Realizado por equipe técnica através de entrevista com os responsáveis.	Instrumental de registro da atividade.
Orientação e cadastro para Programas sociais	Informar a família sobre seus direitos e respectivos setores.	Conforme demanda	Realizado por equipe técnica o cadastro social e levantamento dos documentos para inclusão em programas e projetos sociais.	Instrumental de registro da atividade.
Orientação sócio familiar	Melhorar a condição de vida da família; empoderar e transformar a realidade familiar.	Conforme demanda	Ações e iniciativas que possibilitem a melhoria das condições de vida, com vista ao empoderamento e transformação social.	
Estudo de caso	Analisar questões individuais de alunos.	Conforme demanda	Realizado por equipe técnica através de reuniões onde avalia-se a evolução do aluno.	Instrumental de registro da atividade.
Escuta	Acolher individual e/ou em grupo	Diariamente	Realizado por técnicos ou pedagogos dentro da instituição.	Observação sistemática do estado físico e psicológico do aluno.
Acolhida	Acolher de forma individual, grupal ou familiar.	Conforme demanda	Realizado por técnicos ou pedagogos dentro da instituição, alunos responsáveis ou outros.	Instrumental de registro de atividade.





**APAE**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA**  
**Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP**  
**CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- [apaeserrana@hotmail.com](mailto:apaeserrana@hotmail.com)**  
**Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890**

-----

Elaboração de relatórios, planos, projetos e/ou prontuários	Elaborar relatórios para Assistência Social, Saúde e Educação; Elaborar relatórios de atendimentos, quantitativo e qualitativo; realização de projetos sociais, planos de trabalho e prontuário.	Conforme demanda solicitação. e	Desenvolvido por equipe técnica, trata-se da produção de relatórios para Assistência Social, Saúde e Educação; Relatórios de atendimentos, quantitativo e qualitativo; Realização de projetos sociais, planos de trabalho e prontuário.	Planos de trabalho; relatórios técnicos; prontuário e projetos sociais.
Realização de Palestras	Abordar temas de interesse dos atendidos e suas famílias, como prevenção, integração social, entre outros.	Conforme demanda solicitação ou	Desenvolvido por técnicos com apoio da equipe pedagógica quando necessário.	Instrumental de registro de atividade.
Visita domiciliar	Orientações, acompanhamentos e informações à família.	Conforme demanda	Realizado por técnicos quando necessário o pedagogo também participa.	Instrumental de registro de atividade.
Reunião de Equipe Reunião de Conselhos – CMDCA, CMAS e Conselho da Saúde.	Reuniões de rede para garantia de direitos.	01x por mês	Equipe técnica e membros da diretoria (quando necessário) participaram das reuniões.	Registro de presença realizado em ATA do respectivo conselho.
Capacitação para técnicos e professores	Capacitar os profissionais para os atendimentos ofertados pela organização.	Conforme calendário palestras municipais de ou	Participam técnicos e professores de Palestras, Conferências, cursos,	Registro interno da instituição e certificados.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA  
Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP  
CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- [apaeserrana@hotmail.com](mailto:apaeserrana@hotmail.com)  
Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

-----

		regional.	para melhoria de atendimento.	
Atendimento técnico individual	Promover a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência.	Diariamente	Realizado por técnicos. Através de atividades que contribuam diretamente na autonomia e independência dos alunos.	Registro em prontuário.
Atendimento técnico Grupal	Trabalhar socialização; convívio grupal; relações interpessoais.	Conforme demanda	Atender os alunos de maneira integral através da intervenção de cada técnico de maneira que trabalhe diversos aspectos como a socialização, a troca de experiências, aspectos afetivos e afins.	Registro em prontuário.
Visita e orientação aos empresários, em relação a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho.	Sensibilizar empresários sobre as potencialidades da pessoa com deficiência; Incentivar e apoiar as empresas para contratação de pessoas com deficiência.	Ações anuais	Realiza-se visitas técnicas para sensibilizar os empresários e comerciantes do município sobre a inclusão social da pessoa com deficiência no mercado de trabalho	Instrumental de registro de atividade.











**APAE**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA**  
**Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP**  
**CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- [apaeserrana@hotmail.com](mailto:apaeserrana@hotmail.com)**  
**Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890**

-----

Projeto Trânsito Seguro		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Projeto Casa Funcional		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Artesanato		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apoio à família na função protetiva	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo sócio educativo/ Reunião de Pais			X			X		X	X		X	
Grupo de Acolhimento aos Pais da APAE – GAPA			X		X			X		X		
Confraternização com as famílias			X		X	X		X				X
Projeto Bazar Produtos confeccionados pelas famílias		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com outras políticas setoriais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamentos para rede de serviços locais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação sócio econômica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Triagem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação e cadastro para Programas sociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação sócio familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estudo de caso	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Escuta	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acolhida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios, planos, projetos e/ou prontuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização de Palestras			X		X			X	X			











ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SERRANA  
 Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP  
 CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- [apaeserrana@hotmail.com](mailto:apaeserrana@hotmail.com)  
 Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

### 13 – PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO- CRONOGRAMA ANUAL 2020

Especificação	Municipal 135.970,00	%	Estadual 11.207,00	%	Federal 38.880,00	%	Emenda Custeio Municipal 100.000,00	%	Santander FMDCA 282.291,66	%	Fundo CMDCA 14.333,33	%
Recursos Humanos e Encargos trabalhistas	135.970,00	100	7.844,90	70	38.880,00	100	-	-	110.382,91	39,1	-	-
Material Consumo: alimentação, limpeza, higiene pessoal, didático, pedagógico, Combustível, informática, comemorações, etc.	-	-	3.362,10	30	-	-	33.000,00	33	-	-	-	-
Prestação de Serviços	-	-	-	-	-	-	44.200,00	44.2	-	-	-	-
Gastos administrativos	-	-	-	-	-	-	22.800,00	22.8	-	-	-	-
Reformas / reparos	-	-	-	-	-	-	-	-	169.408,75	60	14.333,33	100
Aquisição material permanente, móveis e eletrodomésticos.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capacitação, Treinamento, assessoria etc.	-	-	-	-	-	-	-	-	2.500,00	0,9	-	-
Passeios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>135.970,00</b>	-	<b>11.207,00</b>	-	<b>38.880,00</b>	-	<b>100.000,00</b>	-	<b>282.291,66</b>	-	<b>14.333,33</b>	-

\* Rendimentos financeiros advindos das aplicações bancárias serão utilizadas conforme as necessidades da Organização;

\*\* Dos recursos recebidos via FUNDO MUNICIPAL ficará retido 5 % do valor recebido;

\*\*\* Recursos do FUNDO podem variar de acordo com destinação;

\*\*\*\* Os recursos estaduais e federais sofrem atrasos no recebimento;







ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAL DE SERRANA  
Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP  
CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- [apaeserrana@hotmail.com](mailto:apaeserrana@hotmail.com)  
Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

---

**13.1 – CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO MUNICIPAL R\$ 100,000,00**

<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maior</b>	<b>Junho</b>
-	-	100.000,00	-	-	-
<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembr</b>	<b>Outubr</b>	<b>Novembr</b>	<b>Dezembro</b>
-	-	-	-	-	-







**APAE**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA

Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP

CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- [apaeserrana@hotmail.com](mailto:apaeserrana@hotmail.com)

Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

## 14 – PRESTAÇÃO DE CONTAS:

### 14.1 - Documentos para Prestação De Contas:

Relação de Pagamentos:

- Mensal com:

- Demonstrativo mensal de aplicações dos recursos financeiros e Anexo 7;
- Comprovantes dos pagamentos, extratos financeiros, comprovantes de transferências bancárias;
- Relação mensal de atendidos;
- Relatório Circunstanciado;

\*Apresentação dos documentos originais (para fins de conferência) acompanhados de suas respectivas cópias;

- Anual com:

- Demonstrativo anual de aplicação dos recursos financeiros e Anexos;
- Balancete financeiro;
- Relatório anual de atividades constando, relatório de execução da(s) meta(s) e avaliação de resultados anual;

### 14.2 - Prazo para apresentação das Contas:

- MENSAL: Até o dia 10 do mês subsequente.

A prestação de Contas deverá ser apresentada mensalmente, sendo condição para o repasse da parcela subsequente.

## 15 - RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO

Serrana, 02 de março de 2020.

Ilson José Goulart  
Presidente da APAE

Sinara C. Mantovani Leandro  
Responsável Técnico do Projeto

Eneida de Lis Martins Gonçalves  
Técnica do Projeto





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA

Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP

CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- [apaeserrana@hotmail.com](mailto:apaeserrana@hotmail.com)

Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

---

## 15 – AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

### 15.1 - Avaliações pelo Gestor da Parceria

Foi este Plano de Trabalho analisado pelo Gestor de Parcerias, e por atender aos requisitos da Lei nº 13.019/2014, é de PARECER FAVORÁVEL aos procedimentos legais para a celebração.

Serrana, 02 de março de 2020

Kelara Yaisa da Costa

Gestor da Parceria

### 15.2 – Autorizações pelo Ordenador de Despesa

Foi este Plano de Trabalho analisado e aprovado pelo Ordenador de Despesa, o que AUTORIZO os procedimentos legais para à celebração da Parceria.

Serrana, 02 de março de 2020.

Valério Antônio Galante  
Ordenador da Despesa



